



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES**

**PORTARIA N.º 334/2018**

*Contrata servidores em caráter  
temporário.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE LUIZ ALVES**, Estado de Santa Catarina, no uso de sua atribuição conferida pela Constituição da República Federativa do Brasil e em conformidade com a Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal n.º 1.025, de 09 de setembro de 2002, alterada pela Lei Municipal n.º 1.676, de 21 de junho de 2017, que autoriza a Administração Pública Municipal a contratar servidor por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público;

CONSIDERANDO as justificativas apresentadas para fins de justificar a necessidade de excepcional interesse público;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Contratar, em caráter temporário, os servidores abaixo elencados, para desempenharem a função de operário braçal junto à Secretaria Municipal de Obras e Planejamento, em razão de suas aprovações no Processo Seletivo Simplificado n.º 01/2018, pelo prazo de 12 (doze) meses, nos termos do parágrafo único do artigo 1º da Lei n.º 1.025/2002:

**I – FERNANDO TEIJI UEMURA JUNIOR;**

**II – GILMAR PERING;**

**III – ISOLENE ELIZABETE RODERS;**

**IV – JEFERSON PILANTIR;**

**V – JOÃO BATISTA DE LIMA;**

**VI – RONI CARLOS RITTER PERREIRA.**

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES/SC.  
Em, 02 de julho de 2018.

  
**MARCOS PEDRO WEBER**  
Prefeito Municipal



*Publicado no Diário Oficial dos Municípios de  
Santa Catarina – DOM, no Paço Municipal  
e no site da Prefeitura de Luiz Alves -  
www.luizalves.sc.gov.br*

*Gilmar da Silva*  
Secretário Municipal de Administração